

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA - MG  
5º ADITIVO AO EDITAL 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Pirajuba - MG, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público **5º ADITIVO AO EDITAL 001/2018** do **CONCURSO PÚBLICO** de provas e títulos, para o provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal.

**CONSIDERANDO** a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Fica retificado o **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES** no item 12:

12. Efetivado o pagamento da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, mesmo diante de caso fortuito ou de força maior, serão aceitos pedidos de devolução do valor pago, salvo nas hipóteses de cancelamento ou adiamento do certame, suspensão, exclusão do cargo ofertado, pagamento em duplicidade ou extemporâneo, alteração da data das provas ou outras situações inesperadas.

**Artigo 2º** - Fica excluído o item 8 do **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**:

~~8. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 10 (dez). (Revogado)~~  
(...)

~~16. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência, relativa ao cargo para o qual concorreu, dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 11ª vaga, a 2ª vaga será a 20ª vaga, a 3ª vaga será a 30ª vaga e assim sucessivamente, para futuras vagas destinadas às pessoas com deficiência e providas durante o prazo de validade do concurso. (Revogado)~~

**Artigo 3º** - Fica retificado **CAPÍTULO V - DAS PROVAS OBJETIVAS** no seguintes itens:

1.39. Uma vez dentro do prédio onde fará a prova, o candidato **não poderá fazer uso** de nenhum equipamento eletrônico, bem como consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.

1.40. Dentro do prédio onde fará a prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, proibido o uso de telefone celular, *paggers*, *bip*, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

1.63. ~~Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público — o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos — bem como a sua autenticidade, será solicitado quando da aplicação da prova objetiva, a autenticação digital em local apropriado. (Revogado)~~

1.49. Poderá ser eliminado do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato que:

(...)

o) recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal.

(...)

**Artigo 4º** - Fica retificado CAPÍTULO VIII- DA CLASSIFICAÇÃO:

3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará sucessivamente:

a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Para tanto, deverá enviar cópia da carteira de identidade para [recursosconsulpam@gmail.com](mailto:recursosconsulpam@gmail.com) até o último dia de inscrição.

**Artigo 5º** - Fica retificado CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS NO ITEM 2.:

2. O prazo para a interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do objeto do recurso.

**Artigo 6º** - Fica retificado CAPÍTULO XII - DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

5.3. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da convocação para posse:

~~8. fotocópia e original (frente e verso) da folha constando o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS (suprimir); (Revogado)~~

~~5.8. Poderão ser exigidos pelo da Prefeitura Municipal de Pirajuba — MG, no ato da posse, outros documentos, além dos relacionados neste Edital, que se fizerem necessários para a posse no cargo público efetivo. (Revogado)~~

5.9. Os candidatos serão submetidos à lei que dispõe sobre o estatuto dos servidores quanto aos prazos para ser convocado e entrar em exercício;

**Artigo 7º** - Fica retificado ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS PERMANENTES

Cód.	Emprego	Carga Horária	Requisitos/ Escolaridade	Vencimento Base (R\$)	Vagas Ampla concorrência	Vagas PCD
01	Motorista CNH “D”	40 h/sem. Podendo haver escalas de revezamento de: 5x1, 5x2, 6x1, 12x36, 18x36, 24/48, conforme Lei nº 1525/2017.	Nível fundamental completo e CNH “D”.	R\$ 1554,64 + Diária de viagem, conforme Lei nº 1554/2018.	07	01

04	Técnico de Enfermagem	40 h/sem. Podendo haver escalas de revezamento de: 5x1, 5x2, 6x1, 12x36, 18x36, 24/48, conforme Lei nº 1525/2017.	Técnico em Enfermagem e Registro Profissional	R\$ 1.695,61	06	01
----	-----------------------	--	---	--------------	----	----

**Artigo 8º** - Em virtude das alterações sugeridas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ficam as inscrições reabertas do período de 26 de outubro a 02 de novembro de 2018.

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
<b>Período de Inscrição</b>	26 de outubro a 02 de novembro de 2018.
<b>Local de Inscrição</b>	<a href="http://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>
<b>Homologação das Inscrições</b>	13 de novembro de 2018.
<b>Recursos contra homologação das inscrições</b>	14 a 16 de novembro de 2018.
<b>Resultado dos recursos contra homologação das inscrições</b>	17 de novembro de 2018.
<b>Data das Provas Objetivas e Títulos</b>	<b>02 de dezembro de 2018.</b> (Cargos de Nível Fundamental e médio farão prova no turno A e cargos de Nível superior farão prova no turno B)
<b>Horário da Prova</b>	A ser divulgado.
<b>Divulgação dos recursos GABARITOS PRELIMINARES</b>	03 de dezembro de 2018.
<b>Recursos contra os gabaritos preliminares</b>	04 a 06 de dezembro de 2018.
<b>Resultado dos recursos</b>	17 de dezembro de 2018.
<b>Relação dos candidatos aprovados nas provas objetivas e Títulos</b>	18 de dezembro de 2018.
<b>Recursos contra a relação dos aprovados e Títulos</b>	19 a 21 de dezembro de 2018.
<b>Respostas dos recursos e resultado após recursos.</b>	24 de dezembro de 2018.
<b>Demais provas</b>	Datas a serem publicadas

**Artigo 9º** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2018 e suas retificações, conforme consolidação no Edital Retificado.

Pirajuba - MG, 25 de outubro de 2018.

**Rui Gomes Nogueira Ramos**  
Prefeito Municipal